



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
E. E. "PROF.^a ALTINA JÚLIA DE OLIVEIRA"
Av. Lamartine Navarro, nº 556 - Centro – Mairinque – SP
CEP: 18.120-000 – Fones: (11)2118-6016/(11)2118-6017
e-mail: e016081a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2023

A Diretor da E.E. Prof.^a Altina Júlia de Oliveira, em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução Seduc nº3, de 08/2/2023 que altera a Resolução Seduc nº 92, de 28/09/2021 e Resolução Seduc nº16, de 04/03/2022, que altera a Resolução Seduc SE 68, de 12/12/2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023, conforme segue:

1) DAS VAGAS

A Escola possui 18 (dezoito) aulas para atender 9 salas de aula, exclusivamente de Ensino Médio, sendo 10 (dez) aulas no primeiro turno e 8 (oito) aulas no segundo turno.

2) DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos relacionados na Resolução Seduc nº16, de 04/03/2022, que altera a Resolução Seduc SE 68, de 12/12/2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

3) DA ATUAÇÃO

1 – A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa de Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

4) DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2023 (Banco de Talentos ou Cadastro Emergencial 2023) em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução Seduc nº3, de 08/2/2023 que altera a Resolução Seduc nº 92, de 28/09/2021 e Resolução Seduc nº16, de 04/03/2022, que altera a Resolução Seduc SE 68, de 12/12/2017.

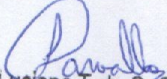
5) DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Data: 07/03/2023

Horário: 15h

Local: E.E. Prof.^a Altina Júlia de Oliveira

Mairinque, 01 de Março de 2023.


Luciene T. de C. Gramático
RG: 19.175.760-3
Diretor de Escola